

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

SÚMULA - Faz adequação do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 aprovado pelo Lei Municipal n.º 36/2013 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídas as ações abaixo especificadas, no Plano Plurianual 2014/2017, aprovado pelo lei Municipal 36/2013.

CÓDIGO/NOME DO PROGRAMA: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL

n.º Ação	ESPECIFICAÇÃO	INICIO VIGÊNCIA	DA VALOR ANUAL
98	Politica Municipal de Resíduos Sólidos	01/01/2015	200.000,00
99	Encargos Manutenção Politica Municipal de Resíduos Sólidos	01/01/2015	200.000,00

Artigo 2º - Por consequencia, ficam incluidas as referidas ações nas Diretrizes Orçamentárias para 2015, aprovada pela lei Municipal 12/2014 de 14 de julho de 2014.

Sala das sessões da Câmara Municípal de Palmital, aos conco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (05.11.2014).

PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE
